



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019**

## **1 - PREÂMBULO**

1.1 - O Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Francisco Pucci Primo, 79, Centro, Cerro Negro SC, inscrito no CNPJ sob nº 11.430.842/0001-08, através do Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, comunica a todos os interessados que estão abertas, à partir da publicação deste, as inscrições para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Laboratoriais, para o exercício de 2020, conforme discriminado nos anexos deste edital de credenciamento.

## **2 - DOS SERVIÇOS**

2.1 - Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na realização de exames laboratoriais especificados no Anexo "B" deste Edital, para atendimento à população do Município, conforme a necessidade, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

2.1.1 - O atendimento deverá ser efetuado no Município, em local próprio do contratado localizado no Perímetro Urbano do Município de Cerro Negro.

**Parágrafo Único:** A Empresa contratada deverá fazer a coleta do material para exame em seu estabelecimento.

## **3 - DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

3.1 - Poderão credenciar-se a prestar os serviços referidos no item anterior pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, desde que atendidas as disposições deste Edital.

3.2 - O credenciamento não será processado por seleção dos inscritos, mas concedido a todos aqueles que preencham os requisitos exigidos e aceitem as demais condições estabelecidas neste Edital e nos Termos da Minuta de Contrato (**anexo "C"**, deste edital) a ser firmado entre as partes.

## **4 - DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS**

4.1 - Os usuários dos serviços referidos no item 2 (dois) são os munícipes necessitados de exames de saúde especializados do Município de Cerro Negro.

4.2 - O credenciamento objetiva oferecer aos pacientes usuários o direito de escolher quem lhes prestará os serviços pretendidos baseados nas suas necessidades e no grau de confiança depositado no profissional ou instituição escolhida.

## **5 - DO CREDENCIAMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS**

5.1 - As condições do credenciamento de prestadores de serviços de exames laboratoriais são universais e, portanto, sob as mesmas condições para todos, razão pela qual



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

são firmadas seguindo disposições rígidas e inegociáveis, em que se obrigam tanto o Município de Cerro Negro como os prestadores de serviços, após o seu credenciamento.

5.2 - O credenciamento se dará após a análise e aprovação dos documentos anexados ao requerimento de inscrição **anexo "A"**, pela Comissão de Licitações e firmado através do Termo de Contrato, **anexo "C"** deste Edital.

### 6 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO:

6.1 - As inscrições para o Credenciamento se darão a partir de 02 de janeiro de 2020, com data prevista para encerramento em 31 de dezembro de 2020, através da entrega da solicitação de Credenciamento acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Certidão Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CNDT ou CPDT-EN);
- h) Certidão de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede da licitante;
- i) Registro da empresa no Conselho Profissional Competente;
- j) Certificado de conclusão do curso superior do Profissional Responsável;
- k) Declaração de concordância com as normas e valor para Credenciamento, devidamente assinada pelo proponente.

6.2 - Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, mediante conferência da cópia com o original, ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.3 - No caso de serem apresentados documentos relativos à regularidade fiscal (art. 29 da Lei nº 8.666/93) ou certidão negativa de falência e concordata sem menção expressa do prazo de validade, será automaticamente adotado o prazo de validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua emissão.

6.4 - A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para o indeferimento da solicitação.



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

6.5 - Cumpridos os requisitos de qualificação acima identificados, será elaborado o "Contrato de Prestação de Serviços", nos termos da minuta que consta do Anexo "C", deste edital, onde serão estabelecidas as condições para prestação dos serviços, as limitações na sua prestação e os preços pactuados.

### 7 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1 - O prazo de vigência do Credenciamento será até 31 de dezembro de 2020, com início após a assinatura do contrato.

### 8 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A prestação do(s) serviço(s) objeto dar-se-á de acordo com a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade do(s) paciente(s) dada na solicitação devidamente assinada e datada pelo responsável pelo setor de expedição de requisições.

8.2 - **Os exames** deverão ser agendados pelo profissional responsável, não ultrapassando 10 (dez) dias da liberação da solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde.

### 9 - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

9.1 - O preço proposto a ser pago é fixo e irrevogável.

### 10 - DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS E RELATÓRIO

10.1 - A remuneração dos serviços previstos no item 2 (dois) se dará unicamente com base na Tabela de Valores para Credenciamento – **Anexo "B"**.

10.2 - O Teto será estipulado de acordo com a necessidade e demanda de pacientes do Município de Cerro Negro para atendimento na área de exames laboratoriais.

10.3 - Será efetuado o pagamento do valor referente à prestação dos serviços, no início de cada mês, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço, após o recebimento da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) e relatório dos serviços realizados, contendo o nome do paciente, devidamente anexados.

10.4 - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão a futura dotação prevista na Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, a qual estará disposta no Futuro Contrato.

10.5 - As empresas credenciadas enviarão a Secretaria de Saúde um relatório das despesas a cada mês sempre no dia útil mais próximo ao dia 15 (quinze), sendo que no final de cada mês apresentará junto com a nota fiscal especificado no item 10.3.

### 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente deste Edital ensejará sua



## **ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

11.2 - A rescisão contratual poderá ser:

11.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

11.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### **12 - DAS PENALIDADES**

12.1 - Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

12.2 - Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

12.2.1 - multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

12.3 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

12.3.1 - multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

12.3.2 - multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

12.4 - O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 12.3.1 e 12.3.2 será o valor inicial do Contrato.

12.5 - As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Fundo Municipal de Saúde de Cerro negro.

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Esclarecimentos relativos ao presente Edital de Credenciamento e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município de Cerro Negro, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (49) 3258-0000, de segunda à sexta-feira, das 09h às 12h e das 13h30 às 17h.

13.2 - O Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro reserva-se o direito de anular ou revogar o presente edital, nos termos do art. 49 da lei nº 8.666/93.

13.3 - Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes à Administração Municipal de Cerro Negro não serão consideradas como motivos para impugnações ou recursos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

13.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento à luz das disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

13.5 - A participação no presente credenciamento implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

13.6 - As participantes deste edital desde já declaram, sob a pena prevista no parágrafo único do artigo 97 da Lei nº 8.666/93, não estarem declaradas inidôneas por qualquer entidade da administração pública direta ou indireta, de qualquer das esferas de governo, nos termos do inciso IV do artigo 87 do mesmo diploma legal.

13.7 - O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Campo Belo do Sul SC, excluído qualquer outro.

**14 - DOS ANEXOS AO EDITAL**

14.1 - Integram o presente instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- a) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO;
- b) TABELA DE VALORES PARA CREDENCIAMENTO;
- c) MINUTA DE CONTRATO.

Cerro Negro SC, 09 de dezembro de 2019.

**ADEMILSON CONRADO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019.**

**ANEXO "A"**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO**

Requerente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Sócio Proprietário: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Especialidade Requerida: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DOCUMENTOS APRESENTADOS**

- ( ) Cópia do Ato Constitutivo;
- ( ) Registro Comercial (empresa individual);
- ( ) Certidão Neg. Conjunta de Débitos Federais e Dívida Ativa União;
- ( ) Certidão Neg. Débitos Estaduais;
- ( ) Certidão Neg. Débitos Municipais;
- ( ) CRF do FGTS;
- ( ) Certidão Negativa do Trabalho;
- ( ) Certidão Neg. Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
- ( ) Declaração de Concordância com as Normas e Tabela;
- ( ) Certificado de conclusão do curso superior do Profissional Responsável;
- ( ) Responsabilidade técnica pelos serviços da empresa perante o Conselho Profissional Competente;
- ( ) Registro da Empresa no Conselho Profissional Competente.

Conta corrente nº \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_ Banco \_\_\_\_\_

Cerro Negro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Requerente

Visto em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2019.

ANEXO "B"

TABELA DE VALORES PARA CREDENCIAMENTO

ANEXO B - TABELA SUS		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO - Tabela SUS (R\$)
17 CETOSTEROIDES	0202060055	6,72
17 OH-PROGESTERONA	0202060047	10,20
A FRESCO (SEC. URETRAL)	0202080145	2,80
A FRESCO (SEC. VAGINAL)	0211040037	2,80
ACIDO CITRICO	0202050084	2,01
ACIDO FOLICO	0202010406	5,65
ACIDO LACTICO	0202010538	3,68
ACIDO URICO - URINA 24 HORAS	0202050114	2,04
ACIDO URICO (AMOSTRA ISOLADA)	0202050114	2,04
ACIDO URICO (SANGUE)	0202010120	1,85
ACIDO VALPROICO	0202070050	15,65
ACIDO VANIL MANDELICO	0202010139	9,00
ACTH	0202060080	14,12
ADENOVIRUS	02.02.04.013-5	70,00
ALBUMINA	0202010627	1,85
ALBUMINA DE 24 HORAS	0202050092	8,12
ALDOLASE	0202010147	3,68
ALDOSTERONA	0202060098	11,89
ALFA 1 ANTITRIPSINA NAS FEZES	0202010155	3,68
ALFA 1 ANTITRIPSINA NO SORO	0202010155	3,68
ALFA-1 GLICOPROTEINA ACIDA	0202010163	3,68
ALFA-FETOPROTEINAS	0202030091	15,06
AMILASE	0202010180	2,25
AMILASE URINARIA	0202010180	2,25
ANDROSTENEDIONA	0202060110	11,53
ANTI - HAV (IGG)	0202030806	18,55
ANTI - HAV (IGM)	0202030911	18,55
ANTI - HBC IGG	0202030784	18,55
ANTI - HBC IGM	0202030890	18,55
ANTI - HBE	0202030644	18,55
ANTI - HBS	0202030636	18,55
ANTI JO1		30,00
ANTIBIOGRAMA (TSA)	0202080013	4,98
ANTIBIOGRAMA (TSA)	0202080013	4,98
ANTIBIOGRAMA (TSA)	0202080013	4,98
ANTIC. ANTI-MUSCULO LISO	0202030580	17,16
ANTICORPO ANTI TPO	0202030555	17,16
ANTICORPO ANTI-CARDIOLIPINA	0202030253	10,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

ANTICORPO ANTI-ENDOMISIO		70,00
ANTICORPO ANTIHERPES TIPO 2	0202030954	17,16
ANTICORPO ANTI-MITOCONDRIA	0202030563	17,16
ANTICORPO ANTI-RNP	0202030326	17,16
ANTICORPO ANTI-SM	0202030342	17,16
ANTICORPO HIV1 E HIV2	0202030300	10,00
ANTICORPO HTLV I E II (HIV)	0202030318	18,55
ANTICORPO TIREOGLOBULINA	0202030628	17,16
ANTICORPOS ANTI-MICROSSOMA	0202030555	17,16
ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	0202030571	17,16
ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	0202030350	18,55
ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	0202030369	18,55
ANTICORPOS ANTI-TIREOIDE	0202030555	17,16
ANTI-DNA (DUPLA HELICE OU NATIVO)	0202030270	8,67
ANTI-DNA (HELICE SIMPLES)	0202030270	8,67
ANTIESTREPTOLISINA O ASO	0202030474	2,83
ANTIGENO CARCINO EMBRIOGENICO	0202030962	13,35
ANTIGENO HBE (HBE-AG)	0202030989	18,55
ANTI-HCV	0202030679	18,55
ANTI-SCL-70	0202030458	10,00
BACTERIOSCOPIA - GRAM	0202080072	2,80
BACTERIOSCOPIA - GRAM URINA	0202080072	2,80
BACTERIOSCOPIA DE BAAR	0202080048	0,00
BETA HCG	0202060217	7,85
BETA-2 MICROBLOBULINA	0202030113	13,55
BHCG - SANGUE QUANTITATIVO	0202060200	50,00
BHCG - URINA	0202060217	7,85
BICARBONATO DOSAGEM		150,00
BILIRRUBINAS TOTAL FRACOES	0202010201	2,01
BLOMIA TROPICALIS	0202031039	9,25
BUN	0202010694	1,85
CA - 72/4	0202030962	13,35
CA 125 - EIE		45,00
CA 15/3		45,00
CA 19/9 - EIE		45,00
CA 50	0202030962	13,35
CA-242	0202030962	13,35
CALCIO	0202010210	1,85
CALCIO IONIZADO	0202010228	3,51
CALCIO URINARIO	0202050114	2,04
CALCIO URINARIO (AMOSTRA ISOLADA)	020250114	2,04
CALCIO URINARIO DE 24 HS	0202050114	2,04
CALCIO URINARIO DE 4 HS	0202050114	2,04
CALCITONINA	0202060128	14,38
CAPACIDADE TOTAL LIG. FERRO	0202010660	4,12
CARBAMAZEPINA	0202070158	17,53
CARDIOLIPINA (IGG)	0202030253	10,00
CARDIOLIPINA (IGM)	0202030261	10,00
CARIOTIPO BANDA G		475,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

CARIOTIPO X FRAGIL	0202100030	32,48
CARNE DE PORCO	0202031039	9,25
CAXUMBA IGG E IGM		85,00
CELULAS LE	0202020410	4,11
CERULOPLASMINA	0202010252	3,68
CHAGAS - IGG	0202031047	10,00
CHAGAS - IGM (IFI)	0202031047	10,00
CHAGAS (MACHADO GUERREIRO)	0202031047	10,00
CHLAMYDIA - SOROLOGIA - IGA	0202030725	17,16
CHLAMYDIA (IFI) - Pesquisa	0202030725	17,16
CHLAMYDIA PCR (URINA)	0202030997	60,00
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGG	0202030725	17,16
CHLAMYDIA TRACHOMATIS IGM	0202030725	17,16
CHUMBO	0202070174	8,83
CICLOSPORINA	0202070182	58,61
CICLOSPORINA APOS 2 HORAS	0202070182	58,61
CISTICERCOSE IGG	02.02.03.041-5	5,83
CISTINA URINA DE 24 HORAS	0202050190	2,04
CITOMEGALOVIRUS IGG	0202030741	11,00
CITOMEGALOVIRUS IGM	0202030857	11,61
CITRATO (URINA 24 HORAS)	0202050084	2,01
CLEARANCE DE CREATININA	0202050025	3,15
Clearance de Creatinina - sem formula	0202050025	3,15
CLEARANCE DE UREIA	0202050041	3,51
CLORETOS (CLORO)	0202010260	1,85
COAGULOGRAMA	0202020509	2,00
COBRE	0202070190	3,51
COBRE URINARIO	0202070190	3,51
COBRE URINARIO 24HORAS	0202070190	3,51
COLESTEROL HDL	0202010279	3,51
COLESTEROL LDL	0202010287	3,51
COLESTEROL TOTAL	0202010295	1,85
COLESTEROL VLDL	0202010279	3,51
COLINESTERASE	0202010309	3,68
COMPLEMENTO C1Q	0202031195	17,00
COMPLEMENTO C3	0202030121	17,16
COMPLEMENTO C4	0202030130	17,16
COMPLEMENTO CH50	0202030067	9,25
CONTAGEM DE PLAQUETAS CCITRATO	0202020029	2,73
COOMBS DIRETO	0202020541	2,73
COOMBS INDIRETO	0202120090	2,73
COPROCULTURA	0202080080	5,63
COPROLOGICO FUNCIONAL	0202040038	3,04
CORTISOL	0202060136	9,86
CORTISOL (URINA 24 HS)	0202060136	9,86
CORTISOL 16 horas	0202060136	9,36
CORTISOL APOS DEXAMETASONA	0202060136	12,01
CORTISOL Jejum e 16 horas	0202060136	9,36
CORTISOL URINARIO 24 HORAS - 2º DIA	0202060136	9,86
CPK	0202010325	3,68
CREATINA QUINASE - CKMB	0202010333	4,12



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

CREATININA	0202010317	1,85
CREATININA URINARIA	0202050114	2,04
CREATININA URINARIA (24 HORAS)	0202050114	2,04
CRIOAGLUTININAS	0202030148	2,83
CRIOGLOBULINAS	0202031004	2,83
CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDO	0202010031	15,65
CULTURA (EM GERAL)	0202080080	5,63
CULTURA (EM GERAL)	0202080080	5,63
CULTURA (EM GERAL)	0202080080	5,63
CULTURA BAAR	02.02.08.011-0	5,63
CULTURA DE BAAR 2ª AMOSTRA	02.02.08.011-0	5,63
CULTURA DE BAAR 3ª AMOSTRA	02.02.08.011-0	5,63
CULTURA DE SECRECAO VAGINAL	0202080080	5,63
CULTURA P/ FUNGOS	0202080137	4,19
CULTURA URINA COM CONTAGEM DE COLONIAS	0202080110	5,63
CURVA GLICEMICA (ABERTA)	0202010074	10,00
CURVA GLICEMICA 100G 3 HORAS	0202010074	10,00
CURVA GLICEMICA CLASSICA 75g	0202010074	10,00
CURVA TOLERANCIA A LACTOSE (até 90m)	0202010074	10,00
DENGUE IGG	0202030792	30,00
DENGUE IGM	0202030903	20,00
DESIDROGENASE ALFA OH BUTI	0202010341	3,51
DHEA	0202060144	11,25
DHEA-S	0202060330	13,11
DHT(DEHIDROTESTOSTERONA)	0202060152	11,71
DICLOFENACO	0202030164	9,25
DISMORFISMO ERITROCITARIO	0202020053	2,73
DOSAGEM DE ALUMINIO	020207008-5	27,50
DOSAGEM DE DIGOXINA	020206015-2	11,71
DOSAGEM DE MANGANES URINARIO		35,00
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	0202020355	5,41
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	2,01
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	1,85
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO	02.02.01.048-1	3,68
DESIDROGENASE		
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	7,85
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	7,86
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	7,89
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	8,97
DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	8,96
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	9,25
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	10,17
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	2,25
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	2,01
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	8,12
DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	2,01



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	3,68
DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	43,13
DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	1,85
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	10,22
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	10,15
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	2,83
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	2,04
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	1,40
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	1,85
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	1,85
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	15,35
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	13,11
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	13,11
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	11,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	2,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	2,01
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	4,12
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	3,51
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	8,71
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	15,24
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	15,65
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	3,51
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	4,42
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	2,73
ELETROFORESE DE LIPOPROTEINA	0202010716	3,68
ELETROFORESE DE PROTEÍNAS SÉRICAS	0202010724	4,42
EPSTEIN BAAR IGG (VCA)	0202030830	17,16
EPSTEIN BAAR IGM(VCA)	0202030946	17,16
ESPERMOGRAMA	0202030466	9,70
ESPERMOGRAMA	0202030466	9,70
ESTRADIOL E2	0202060160	10,15
ESTRIOL E3	0202060179	11,55
ESTRIOL URINÁRIO	0202060179	11,55
ESTRONA E1	0202060187	11,12
EXAME A FRESCO	0202080145	2,80
FALCIZAÇÃO DAS HEMACIAS	0202020444	2,73
FATOR ANTINÚCLEO (FAN)	0202030598	17,16
FATOR REUMATOIDE (TURBIDIMETRIA)	0202030075	2,83
FATOR RH (SOMENTE)	0202120082	1,37
FATOR VIII	0202022-3	6,63
FENITOINA	0202070220	35,22



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

FENOBARBITAL	0202070123	13,13
FERRITINA	0202010384	15,59
FERRO SERICO	0202010392	3,51
FOLICULO ESTIMULANTE - FSH	0202060233	7,89
FORMIGA	0202031039	9,25
FOSF. AC. + FRC. PROSTATICA		135,00
FOSF. ALCALINA FRC. OSSEA		140,00
FOSFATASE ACIDA PROSTATICA		149,00
FOSFATASE ACIDA TOTAL		152,72
FOSFATASE ALCALINA	0202010422	2,01
FOSFORO	0202010430	1,85
FOSFORO URINARIO	0202050114	2,04
FTA-ABS IGG	0202031128	10,00
FTA-ABS IGM	0202031136	10,00
GALACTOSE	0202010457	3,51
GASOMETRIA (PH, PCO <sup>2</sup> PO <sup>2</sup> BICARBONATO AS <sub>2</sub> ) - EXCETO BASE	02.02.01.073-2	15 , 65
GAMA-GT (Y-GT)	0202010465	3,51
GASOMETRIA	0202010732	15,65
GASTRINA	0202060195	14,15
GEMA DE OVO	0202031039	9,25
GENOTIPAGEM PARA HEPATICE C	0202030210	298,48
GLIC-6-FOSF.DEHIDROG.	0202010481	3,68
GLICEMIA APOS SOBRECARGA (GLUTOL)	0202010040	3,63
GLICOSE	0202010473	1,85
GLICOSE 11 HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE 15 HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE 17 HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE 1H APOS ALMOCO	0202010473	1,85
GLICOSE 1H APOS CAFE DA MANHA	0202010473	1,85
GLICOSE 2HS APOS CAFE TARDE	0202010473	1,85
GLICOSE 9 HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE APOS CAFE DA MANHA	0202010473	1,85
GLICOSE AS 14:30HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE AS 10 HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE AS 13 HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE AS 15:30	0202010473	1,85
GLICOSE AS 16 HORAS	0202010473	1,85
GLICOSE POS PRANDIAL	0202010473	1,85
GLICOSE POS PRANDIAL 4 HS	0202010473	1,85
GLICOSE POS PRANDIAL 6 HS	0202010473	1,85
GLICOSURIA DE 24 HORAS	0202050114	2,04
GLOBULINA LIGADORA DE TIROXINA	0202010619	1,40
GRUPO SANGUINEO E FATOR RH	0202120023	1,37
HAPTOGLOBINA	0202010490	3,68
HBSAG - ANTIGENO AUSTRALIA EIE	0202030970	18,55
HCG HOMEM	0202060217	7,85
HEMATOCRITO	0202020371	1,53
HEMATURIA DE 24 HORAS	0202050114	2,04
HEMOCULTURA 1ª AMOSTRA	0202080153	11,49
HEMOCULTURA 2ª AMOSTRA	0202080153	11,49



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

HEMOGLOBINA FETAL	0202020320	2,73
HEMOGLOBINA GLICADA	0202010503	7,86
HEMOGLOBINA, DOSAGEM DE	0202020371	1,53
HEMOGRAMA COMPLETO	0202020380	4,11
HERPES 1 E 2 IGG	0202030849	17,16
HERPES 1 E 2 IGM	0202030954	17,16
HERPES 2 IGG	0202030849	17,16
HERPES 2 IGM	0202030954	17,16
HERPES SIMPLES IGG	0202030849	17,16
HERPES SIMPLES IGM	0202030954	17,16
HERPES ZOSTER - IGG	0202030822	17,16
HERPES ZOSTER - IGM	0202030938	17,16
HIDROXIPROLINA URINARIA	0202010511	3,68
HORMONIO DO CRESCIMENTO	0202060225	10,21
HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH - CURVA	0202060225	10,21
HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	0202060241	8,97
IF2 ESPECIFICA HX1	0202031039	9,25
INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTÉICO PURIFICADO (PPD)	02.02.03.024-5	0 , 00
IGE ESP. P/CORANTE AZUL	0202031039	9,25
IGE ESP. P/FUNGOS A. FUMIGATUS	0202031039	9,25
IGE ESP. P/PELOS DE ANIMAIS	0202031039	9,25
IGE ESP. P/POLEM	0202031039	9,25
IGE ESP.P/FENILBUTAZONA	0202031039	9,25
IGE ESP.P/IBUPROFENO	0202031039	9,25
IGE ESP/FRUTOS DO MAR	0202031039	9,25
IGE ESPEC.P/XILOC E LIDOCA.	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA (F40) ATUM	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA (F58) LULA	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA C1 (PENICILINA G)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA C2 (PENICILINA V)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA C5 (AMPICILINA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA C6 (AMOXICILINA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA D1 (D. PTERONYSSINUS)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA D70 (ACARUS SIRO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA D73 (GLYCYPHAGUS DOMESTICUS)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA E2 (EPITELIO DE CACHORRO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA E90 (PELO DE GATO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA EX1 (PELOS BOI CACHORRO CAVALO GATO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA EX2 (CASPA GATO, CAO, PELO COBAIA, RATAZANA, RATO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA EX3 (CASPA DE CAVALO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA EX5 (CASPA DE CÃO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA EX72 (PENAS: PERIQUITO AUST., CANARIO, PAPAGAIO, TENTIL)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F1 (CLARA DE OVO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F13 (AMENDOIM)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F14 (SOJA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F2 (LEITE DE VACA)	0202031039	9,25



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

IGE ESPECIFICA F208 (LIMAO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F210 - ABACAXI	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F231 (LEITE FERVIDO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F24 (CAMARAO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F25 (TOMATE)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F256 (NOZ)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F259 (UVA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F26 (CARNE DE PORCO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F27 (CARNE DE BOI)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F33 (LARANJA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F44 (MORANGO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F47 (ALHO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F49 (MAÇA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F55 (MILHO MIUDO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F6 (CEVADA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F75 (GEMA DE OVO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F76 (ALFA LACTOALBUMINA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F8 (MILHO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F83 (CARNE DE GALINHA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F84 (KIWI)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F91 (MANGA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F92 (BANANA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F93 (CACAU)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F94 (PERA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F95 (PESSEGO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA F96 (ABACATE)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX1 (ALIMENTOS PAINEL 1)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX15 (FRUTAS BANANA MACA LARANJA PESSEGO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX2 (ATUM CAMARAO MEXILHAO SALMAO BACALHAU)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX22	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX3 (CEREAIS TRIGO AVEIA MILHO GERGELIM)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX4	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX5 (OVO AMENDOIN PEIXE LEITE TRIGO SOJA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX7 (TOMATE LEVEDURA ALHO CEBOLA AIPO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX8 (CACAU LARANJA MACA NOZ DO BRASIL)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA FX9	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA GX1 (GRAMINEAS)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA GX2 (GRAMINEAS)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA HP1	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA HX2 (INAL PTERO, FARINAE, PO CAS E BARATA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA I1 ABELHA	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA I4- VESPA COMUM - MARIBON	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA I70 (FORMIGA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA I71 (MOSQUITO)	0202031039	9,25



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

IGE ESPECIFICA K80	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA MX1 (FNG ALTERNARIA ASPERG CLADOS PENICI)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA MX2 (MULTIPLO FUNGOS)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA MX4	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA P/LINGUADO	0202030164	9,25
IGE ESPECIFICA PARA BARATA	0202030164	9,25
IGE ESPECIFICA PARA CALAMAR	0202030164	9,25
IGE ESPECIFICA PARA FUNGO-ALTERNARIA SP	0202030164	9,25
IGE ESPECIFICA PARA MAMAO (PAPAIA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA PARA MELAO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICA PARA OSTRA	0202030164	9,25
IgE ESPECÍFICO - Alimentos Cenoura	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO - PENA DE PAPAGAIO	0202030164	9,25
IGE específico (78) Alimentos- caseina	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO (C2) DROGAS	0202030164	9,25
IGE ESPECIFICO (F207) ALIMENTOS	0202030164	9,25
IGE ESPECÍFICO (F244) - ALIMENTOS PEPINO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO (F254) SOLHA	0202030164	9,25
IGE ESPECIFICO (F61) SARDINHA	0202030164	9,25
IGE ESPECIFICO (FX74) ALIMENTOS	0202030164	9,25
IGE ESPECÍFICO (M207) FUNGOS- ASPERGILLUS	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO D01	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F1 (CLARA DE OVO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F259 (UVA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F36 (CÔCO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F48 (CEBOLA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F59 (POLVO)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F79 (GLUTEN)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F80 (LAGOSTA VERMELHA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F81 (QUEIJO CHEDDAR)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO F92 (BANANA)	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO FF4	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO K70	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO P/CARANGUEJO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO P/OSTRA	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO P/SALMAO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO PARA ALFACE F215	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO PARA CAMARAO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO PARA FRANGO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO PARA MARACUJA	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO PARA OVO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO PARA PEIXES	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO PARA QUEIJO	0202031039	9,25
IGE ESPECIFICO X73	0202031039	9,25
IgE ESPECÍFICO(77) Alimentos B-lactoglob	0202031039	9,25
IGE ESPECÍFICO(12) - VESPA CABEÇA BRANCA	0202031039	9,25
IGE ESPECIIFICA F7 (AVEIA)	0202031039	9,25
IGE ESPEICICA FX5E	0202031039	9,25



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

IGE MULT.EX71 PENAGANSO,GALINH,PATO,PERU	0202031039	9,25
IGE MULT.EX72 PENAPERIQ,CANAR,PAPAG,TENT	0202031039	9,25
IgE Painel FX13	0202031039	9,25
IGE RAST - EPITELIO CASPA E PELO DE GATO	0202031039	9,25
IgE RAST (263) - Alimentos- Pimenta	0202031039	9,25
IGE RAST P/FUNGOS - A. TENUIS	0202031039	9,25
IGE RAST PARA CARNE BOVINA	0202031039	9,25
IGE RAST PARA POEIRA	0202031039	9,25
IMUNOELETROFORESE DE PROTEINA(IMUNOFIXAÇÃO)	0202030229	17,16
IMUNOELETROFORESE NA URINA (IMUNOFIXAÇÃO)		240,00
IMUNOFLUORESCENCIA P/CHLAMYDEA IGG	0202030725	17,16
IMUNOGLOBULINA A - IGA	0202030156	17,16
IMUNOGLOBULINA E - IGE	0202030164	9,25
IMUNOGLOBULINA G - IGG	0202030172	17,16
IMUNOGLOBULINA M - IGM	0202030180	17,16
INIBIDOR DE C1 - ESTERASE	0202030199	9,25
INIBIDOR DO FATOR VIII	0202020231	15,00
INSULINA	0202060268	10,17
INSULINA 120 minutos	0202060268	10,17
INSULINA 180 minutos	0202060268	10,17
INSULINA 30 minutos	0202060268	10,17
INSULINA 60 minutos	0202060268	10,17
INSULINA 90 min	0202060268	10,17
INSULINA CURVA	0202060268	10,17
INSULINA POS PRADIAL	0202060268	10,17
KPTT	0202020134	5,77
LAMOTRIGINA DOSAGEM		140,00
LATEX (FATOR REUMATOIDE)	0202030075	2,83
LDH - SORO	0202010368	3,68
LEITE DE VACA	0202031039	9,25
LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	2 , 73
LINFOCITO CD4	0202030024	15,00
LINFOCITO CD8	0202030024	15,00
LIPASE	0202010554	2,25
LISTERIA	0202030547	5,50
MACROPROLACTINA	02.02.06.047-0	12,15
MAGNESIO	0202010562	2,01
MAGNESIO URINARIO	0202050114	2,04
MICOLOGICO DIRETO	0202080145	2,80
MICROALBUMINURIA (AMOSTRA ISOLADA)	0202050092	8,12
MICROALBUMINURIA 24 horas	0202050092	8,12
MONOTEST	0202030733	2,83
MOSQUITO	0202031039	9,25
MUCOPROTEINAS	0202010570	2,01
OXALATO (URINA 24 HORAS)	0202050106	3,68
PARACETAMOL	0202030164	9,25
PARASITOLOGICO DE FEZES	0202040127	1,65





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PARASITOLÓGICO DE FEZES 2 AMOSTRAS	0202040127	1,65
PARASITOLÓGICO DE FEZES 3 AMOSTRAS	0202040127	1,65
PARASITOLÓGICO DE FEZES 5 AMOSTRAS	0202040127	1,65
PARASITOLÓGICO DE FEZES 6 AMOSTRAS	0202040127	1,65
PARASITOLÓGICO(MIF)	0202040127	1,65
PARATORMONIO	0202060276	43,13
PARCIAL URINA 10.JATO	0202050017	3,70
PATERNIDADE TRIO		0,00
PAUL BUNNEL - DAVIDSOHN	0202030830	17,16
PEPTIDEO C	0202060284	15,35
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	1000
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	10, 0
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	02.02.03.027-0	8 , 67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-I G	02.02.03.078-4	18,55
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	10,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	02.02.03.027-0	8,67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-I G	02.02.03.078-4	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	17,16



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	02.02.03.032-6	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	02.02.03.034-2	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	11,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	02.02.03.079-2	30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	11,61
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG)	02.02.03.089-0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC	02.02.12.006-6	5,79
PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIONÁRIO (CEA)	02.02.03.096-2	13,35
PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	18,55
PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	18,55
PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	4,80
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	4,10



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	1,37
PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	02.02.05.025-4	0,00
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	2,73
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	1,65
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	1,65
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	2,73
PESQUISA DE TROFOZOÍAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	1,65
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	10,00
PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	02.02.05.014-9	3,70
PH FECAL	0202040151	1,65
PH URINARIO	0202050114	2,04
PLAQUETAS, CONTAGEM DE	0202020029	2,73
PO CASEIRO	0202031039	9,25
POLENS DE ARVORES	0202031039	9,25
POOL de PROLACTINA	0202060306	10,15
POTASSIO	0202010600	1,85
POTASSIO URINARIO	0202050114	2,04
PROGESTERONA	0202060292	10,22
PROLACTINA	0202060306	10,15
PROLACTINA POOL	0202060306	10,15
PROTEINA C - FUNCIONAL		120,00
PROTEINA C REATIVA (LATEX)	0202030202	2,83
PROTEINA C REATIVA (TURBIDIMETRIA)	0202030202	2,83
PROTEINA S - FUNCIONAL		240,00
PROTEINA S LIVRE		16,42
PROTEINAS TOTAIS	0202010619	1,40
PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	0202010627	1,85
PROTEINURIA (AMOSTRA ISOLADA)	0202050114	2,04
PROTEINURIA DE 12 HORAS	0202050114	2,04
PROTEINURIA DE 24 HORAS	0202050114	2,04
PROVA DE RESIST. GLOBULAR	0202020045	2,73
PROVA DO LACO	0202020509	2,00
PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	1,89
PSA Livre	0202030105	16,42
PSA TOTAL	0202030105	16,42
RAST PARA FUNGOS	0202031039	9,25
RAST PARA INSETO	0202031039	9,25
RAST PARA LA	0202031039	9,25
RAST PARA PELO DE ANIMAIS	0202031039	9,25
RAST PARA POEIRA	0202031039	9,25
RELACAO CREATININA/PROTEINA URINARIA	0202050025	3,15
RENINA	0202060314	13,19
RETICULOCITOS	0202020037	2,73
RETRACAO DO COAGULO	0202020495	2,73
ROTINA DE URINA	0202050017	3,70
RUBEOLA ANTICORPO IGM	0202030920	17,16
RUBEOLA ANTICORPOS IGG	0202030814	17,16



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

SANGUE OCULTO 3 AMOSTRAS COM DIETA	0202040143	1,65
SEDIMENTO CORADO	0202080072	2,80
SODIO	0202010635	1,85
SODIO URINARIO	0202050114	2,04
SODIO URINARIO AMOSTRA ISOLADA	0202050114	2,04
SOJA	0202031039	9,25
SOMATOMEDINA C IGF-1	0202060322	15,35
SOROLOGIA P/ LUES (VDRL)	0202031110	2,83
T3 LIVRE - TRIODOTIRONINA	0202060390	8,71
T3 REVERSO	0202060390	8,71
T3 -TRIIODOTIRONINA	0202060390	8,71
T4 - TIROXINA	0202060373	8,76
T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	0202060381	11,60
TAP	0202020142	2,73
TARTRACINA	0202031039	9,25
TEMPO DE COAGULACAO	0202020070	2,73
TEMPO DE SANGRAMENTO IVY	0202020100	9,00
TEMPO DE TROMBINA	0202020126	2,85
TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	2,83
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	02.02.02.054-1	2,73
TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	10, 00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	2,73
TESTE DE HAM	0202020533	2,73
TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE (ABERTA)	0202010074	10,00
TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 50G 1 HORA	0202010040	3,63
TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE 75G 2 HRS	0202010074	10,00
TESTE DE TOLERANCIA A LACTOSE (50G)	0202010074	10,00
TESTE FRAGILIDADE OSMOTICA	0202020045	2,73
TESTE IMUNOLOGICO GRAVIDEZ	0202050254	6,83
TESTOSTERONA LIVRE	0202060357	13,11
TESTOSTERONA TOTAL	0202060349	10,43
TGO - AST	0202010643	2,01
TGP - ALT	0202010651	2,01
TIREOGLOBULINA	0202060365	15,35
TIROSINA		160,00
TOXOPLASMOSE AVIDEZ IGG		55,00
TOXOPLASMOSE IGG	0202030768	16,97
TOXOPLASMOSE IGM	0202030873	18,55
TRANSFERRINA	0202010660	4,12
TRANSFERRINA SATURACAO	0202010660	4,12
TRANSGLUTAMINASE IGA	0202031187	18,55
TRIGLICERIDEOS	0202010678	3,51
TRIGO	0202031039	9,25
TROPONINA	0202031209	9,00
TSH	0202060250	8,96
UREIA	0202010694	1,85
UREIA URINARIA (24 HORAS)	0202050114	2,04
UROCULTURA	0202080080	5,63



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

UROCULTURA	0202080110	5,63
UROCULTURA C/COL. ANTIBIOG.	0202080110	5,63
VHS	0202020150	3,23
VITAMINA B-12 (RIE)	0202010708	15,24
VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	2,83
VOLUME URINARIO DE 24 HORAS	0202050114	2,04
WAALER ROSE	0202031012	4,10
WESTERN-BLOT	0202030296	85,00
WIDAL		0,00
XILOSE NA URINA	0202010740	3,68
XILOSE NO SANGUE	0202010740	3,68
ZINCO	0202070352	15,65

**\* Havendo alteração da tabela do SUS, esta tabela será automaticamente alterada, sem a necessidade de aditivo contratual.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2019.**

**ANEXO "C"**

**MINUTA DE CONTRATO**

**CONTRATO \_\_\_/2020 FMS**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO** E A EMPRESA \_\_\_\_\_, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO.

Pelo presente instrumento, de um lado, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 11.430.842/0001-08, com sede na Rua Francisco Pucci Primo, 79, Centro, Cerro Negro SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademilson Conrado, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ-MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, representada neste ato, pelo seu Sócio-gerente, Senhor \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF-MF sob o nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Edital de Credenciamento nº 004/2019, Processo Administrativo nº \_\_\_/2019, Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_/2019 e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** prestará serviços especializados na área Exames Laboratoriais especificados no Anexo "B" do Edital que a este dá causa.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. A prestação do(s) serviço(s) objeto(s) deste Contrato dar-se-á de acordo com a necessidade do paciente e disponibilidade do **CONTRATANTE**, mediante solicitação devidamente assinada e datada pelo responsável pelo setor de expedição de requisições, da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

2.2. A **CONTRATADA** deverá atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, sem diferenciação no atendimento, mantendo sempre a qualidade na prestação dos seus serviços.

2.3. O **CONTRATANTE** fiscalizará a prestação dos serviços através do órgão competente, acompanhando inclusive o grau de satisfação dos usuários, em consonância e obediência ao prescrito nas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e no Decreto Federal nº 1.651 de 28/09/95.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

3.1. O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2020, com início à partir da data de sua assinatura.

3.2. O presente TERMO não poderá ser prorrogado.

3.3. Para efetuar o descredenciamento o Profissional deverá enviar requerimento endereçado ao CONTRATANTE, com motivos plenamente justificáveis, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL**

4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total dos exames prestados conforme relação de exames prestados.

4.1.1. O valor total deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), que corresponde ao Teto repassado pelo Fundo Municipal de Saúde.

4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão na Lei Orçamentária do Exercício de 2020.

Despesa: __ - Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde Órgão: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 20 - MAIS SAÚDE Projeto/Atividade: 2.036 - Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Saúde Elemento: 33903950000000 - Aplicacoes Diretas Recurso: 702 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde
--

\* incluir o número da despesa prevista na LOA 2020 no momento da elaboração do Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES**

5.1. O preço proposto é fixo e irremovível.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A remuneração dos serviços previstos no objeto deste termo se dará unicamente com base na Tabela de Valores para Credenciamento – Anexo “B” do Edital que a este deu Causa, cujo preço encontra-se expressamente fixado no item 4.1 da cláusula quarta deste instrumento.

6.2. O Teto é o fixado no item 4.1.1 da cláusula quarta acima tendo sido estipulado de acordo com a necessidade e demanda de pacientes do Município de Cerro Negro para atendimento na área de exames laboratoriais.

6.3. Será efetuado o pagamento do valor referente à prestação dos serviços, até 10



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

(dez) dias após o mês subsequente aos serviços prestados, após o recebimento da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s) e relatório dos serviços realizados, contendo o nome do paciente, devidamente anexados às solicitações de consultas expedidas pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

7.2.2. Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 Sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a empresa contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurada a prévia defesa:

8.2. Pelo atraso injustificado na execução do Contrato:

8.2.1. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), sobre o valor da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento);

8.3. Pela inexecução total ou parcial do Contrato:

8.3.1. Multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do Contrato ou da parte não cumprida;

8.3.2. Multa correspondente à diferença de preço resultante de nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

8.4. O valor a servir de base para o cálculo das multas referidas nos subitens 8.3.1 e 8.3.2 será o valor inicial do Contrato.

8.5. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a empresa contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução dos trabalhos da CONTRATADA serão exercidos pela CONTRATANTE, através da Gestora do Fundo Municipal de Saúde, o qual poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas imediatamente, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

9.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas pela CONTRATANTE, constituindo tais registros, documentos legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA**

10.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Belo do Sul SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Cerro Negro SC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**ADEMILSON CONRADO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

01.

Nome:

CPF:

02.

Nome:

CPF: